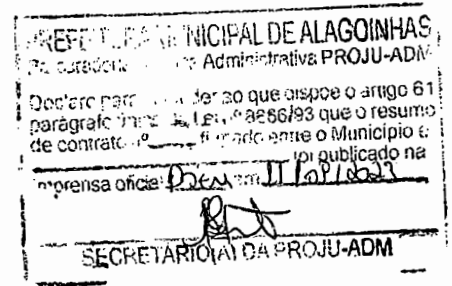




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 224-2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº
013/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS
AMBIENTAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.668.465/0001-55, com sede à Rodovia BR 030 S/N, Km 9, Zona Rural, Guanambi/Bahia, neste ato representada por seu provedor, o Sr. **EDNO SILVA SANTANA**, portador do RG n.º 09655420-76 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 038.023.775-08, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 28 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9269/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato nº 13/20, passando a vigorar do dia 02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 491.429,40 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2021 /2022/2024 /2025 /2027/ 2030 /2058	3.3.90.39	500.1002/600.000 0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2023.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 218/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 7, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 244/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 219/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 245/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 223/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 221/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **RAZI HOLDINGS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 295/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 222/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 303/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 220/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 309/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 224/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 013/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2023.

Termo Aditivo n.º 225/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 01/08/2023.